



PLANO DE ATIVIDADES

2016/2018



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	3
II. AÇÕES A DESENVOLVER	5
2.1 Princípios Orientadores.....	5
2.2 Eixos de Intervenção.....	5
2.2.1 <i>Organização Interna</i>	5
2.2.2 <i>Formação e Valorização Profissional</i>	6
2.2.3 <i>Cooperação e Relações Institucionais</i>	7
2.2.4 <i>Desenvolvimento de Iniciativas de Promoção e Educação para Saúde</i>	8

I. INTRODUÇÃO

A Ordem dos Farmacêuticos de Cabo Verde, adiante designada OFCV, é uma associação pública que representa todos os licenciados em Farmácia e Ciências Farmacêuticas em exercício da profissão farmacêutica no território nacional.

Estão definidos nos Estatutos da OFCV várias atribuições, nomeadamente:

- a colaboração na definição e execução da política farmacêutica em cooperação com o Ministério responsável pela área da saúde;
- a defesa da dignidade da profissão farmacêutica;
- a participação na promoção e defesa da saúde da população.

É nesta linha que apresentamos o **Plano de Atividades para o triénio 2016-2018**, sob o lema **União, Integração e Valorização Profissional**, desenvolvido com base na plataforma programática apresentada e sufragada pelos colegas, no ato eleitoral do passado dia 9 de abril de 2016, e que se consubstancia em **4 eixos fundamentais**:

- **Aproximação da Ordem aos Farmacêuticos, como forma de valorizar o exercício da atividade farmacêutica;**
- **Cooperação e as relações institucionais;**
- **Formação e valorização profissional do farmacêutico;**
- **Desenvolvimento de iniciativas de promoção e educação para a Saúde.**

Estes eixos de intervenção procuram responder aos importantes desafios da Ordem, enquanto associação profissional, que se assume como garante da qualidade da assistência farmacêutica prestada à população cabo-verdiana, esteja o farmacêutico em contacto direto ou indireto com as pessoas, nomeadamente:

- ✓ A valorização do farmacêutico e a promoção do seu papel na sociedade com base nas suas competências técnico-científicas.
- ✓ O reconhecimento e a integração dos farmacêuticos em equipas multidisciplinares das estruturas de saúde, como forma de reforçar a

confiança da população no farmacêutico, como profissional de maior proximidade, capaz de ajudar nas suas necessidades em saúde.

- ✓ A promoção da qualificação, diversificada e diferenciadora, abrangendo as várias áreas da atividade farmacêutica e estruturada em ações de formação (presenciais e à distância), conferências e estágios.

Acreditamos que é indispensável a qualificação permanente dos farmacêuticos, pois o progresso do nosso sistema de saúde e a nossa afirmação enquanto profissão assim o exigem.

- ✓ A promoção dos farmacêuticos comunitários e hospitalares para um melhor desempenho e maior eficiência do Sistema da Saúde. O Estado deve aproveitar os recursos que dispõe em termos farmacêuticos, promovendo uma maior integração dos farmacêuticos no sistema de saúde, no âmbito da prevenção e educação para a Saúde, na proximidade e na domiciliação dos cuidados.

- ✓ A relação com as instituições universitárias, será, uma das linhas de intervenção, visto que estes constituem o elo fundamental na formação dos futuros farmacêuticos.

- ✓ O estabelecimento de parcerias com as ordens, associações profissionais, outras entidades dos países com os quais Cabo Verde mantém relações de cooperação e de amizade, na capacitação técnica dos farmacêuticos cabo-verdianos.

- ✓ Dinamização de Iniciativas de promoção e educação para a Saúde.

Queremos ser uma profissão de proximidade e de excelência na farmácia comunitária, na farmácia hospitalar e nos restantes sectores de atividade (indústria farmacêutica, distribuição, regulação, análises clínicas e ensino), com uma contribuição determinante para a melhoria das prestações de serviços de saúde e a edificação de um sistema de saúde centrado nas pessoas e baseado em equipas multidisciplinares.

II. AÇÕES A DESENVOLVER

2.1 Princípios Orientadores

O Conselho Diretivo Nacional da Ordem tem como objetivo a concretização, no horizonte do mandato, de todas as ações constantes no presente plano de atividades.

No plano interno, perspetivamos uma aproximação da Ordem aos farmacêuticos, consideramos de grande importância a criação e a disponibilização de serviços de apoio aos membros efetivos, desenvolvimento de relações institucionais com as outras ordens profissionais nacionais, universidades e entidades reguladoras.

No plano externo, assume grande relevância o desenvolvimento de relações institucionais da Ordem em vários âmbitos: com as ordens e associações profissionais dos países com os quais Cabo Verde mantém relações de cooperação e de amizade, nomeadamente Países de oficial língua portuguesa, com organismos internacionais relevantes no sector farmacêutico.

2.2 Eixos de Intervenção

Nos próximos 3 anos, os farmacêuticos poderão contar com uma Ordem empenhada, eficiente e disponível a todos, capaz de contribuir com soluções efetivas para a sociedade e o sistema de Saúde.

Pretendemos dinamizar as seguintes ações:

2.2.1 Organização Interna

- 1) Propor a revisão do Estatutos da Ordem dos farmacêuticos e do regulamento eleitoral, em artigos que se fizerem necessários à sua adequação.
- 2) Elaborar os regulamentos internos que ditam o funcionamento dos órgãos sociais: Conselho Diretivo Nacional, Conselho Diretivo Regional, Conselho Jurisdicional, conseqüentemente, a organização da OFCV.
- 3) Elaborar o Regulamento Disciplinar.

- 4) Elaborar o Código Deontológico no pressuposto que, no exercício da sua profissão, o farmacêutico deve ter sempre presente o elevado grau de responsabilidade que nele se encerra e o dever ético de a exercer com a maior diligência, zelo e competência.
- 5) Promove a criação dos órgãos consultivos, bem como de grupos de trabalho que se fizerem necessários.
- 6) Emitir e revalidar as carteiras de identificação profissionais (definindo critérios iniciais e adequando os critérios de revalidação).
- 7) Conceber um Web Site Institucional da OFCV, ferramenta fundamental de comunicação e divulgação das ações da Ordem junto dos seus membros e da sociedade.
- 8) Instalar a Sede do Conselho Diretivo Regional, em São Vicente, para permitir a dinamização das ações a desenvolver pela OFCV.

2.2.2 Formação e Valorização Profissional

- 9) Envolver e motivar os membros a participar ativamente nas atividades e ações da Ordem, mediante promoção de encontros com colegas intervenientes nas várias do sector farmacêutico, concertação de encontros individuais, numa base mensal, conforme solicitações dos associados e da OFCV.
- 10) Participar ativamente no projeto de padronização dos planos curriculares da licenciatura em ciências farmacêuticas, planos curriculares aplicáveis aos técnicos profissionais e auxiliares de farmácia, em parceria com Ministério de Saúde e da Segurança Social.
- 11) Elaborar e promover a materialização do plano de formações e estágios nas diversas áreas do sector farmacêutico, numa base anual, em colaboração

com as ordens congéneres e outras instituições dos países amigos com interesse relevante para o sector farmacêutico, através de parcerias estratégicas com o intuito de promover formação a custo reduzido, com bonificações, ou de forma gratuita, sempre que possível, aos membros efetivos da OFCV.

- 12) Auscultar as entidades governamentais envolvidas e os farmacêuticos, para a definição dos pilares de uma carreira profissional do farmacêutico no sistema nacional de saúde.
- 13) Promover, colóquios de foro técnico, entre os farmacêuticos, profissionais de saúde nacionais que desempenham a sua atividade nas diversas áreas, visando a partilha de informações a cerca das várias áreas do sector da saúde.
- 14) Promover, anualmente, um fórum de discussão que reúna farmacêuticos das várias áreas de atividade, de forma a auscultar as suas preocupações e identificar novas áreas de ação para a Ordem.
- 15) Estabelecer protocolos com Instituições bancárias, seguradoras e outros parceiros, permitindo aos farmacêuticos, membros efetivos da OFCV em situação regular, usufruir de condições especiais na aquisição de bens e serviços.
- 16) Promover encontros com estudantes da licenciatura em ciências farmacêuticas, no sentido de reforçar a importância de uma formação curricular consistente para o bom desempenho profissional, bem como, o papel do farmacêutico como profissional de saúde que abrange várias áreas de intervenção no sector da saúde.

2.2.3 Cooperação e Relações Institucionais

- 17) Propor ao Ministério da Saúde e da Segurança Social, a qualificação especializada de farmacêuticos hospitalares, com vista a um melhor

desempenho profissional e uma intervenção ativa centrada no doente, bem como, sua integração nas equipas clínicas multidisciplinares.

- 18) Propor ao Ministério de Saúde e da Segurança Social, a elaboração de manuais aplicáveis à atividade farmacêutica nas áreas de farmácia comunitária e hospitalar.
- 19) Desenvolver relações institucionais com as outras ordens profissionais nacionais, universidades e entidades reguladoras.
- 20) A nível internacional, desenvolver parcerias com as ordens e associações profissionais dos países com os quais Cabo Verde mantém relações de cooperação e de amizade, nomeadamente Países de língua oficial portuguesa, com organismos internacionais com interesse relevante na área farmacêutica.
- 21) Promover a organização do XV congresso mundial de farmacêuticos de língua oficial portuguesa, previsto p/ 2018.

2.2.4 Desenvolvimento de iniciativas de promoção e educação para Saúde

- 22) estabelecer protocolos e parcerias com Instituições de cariz social, com o objetivo de promoção da saúde, demonstrando a relevância da atividade farmacêutica na sociedade civil.
- 23) dinamizar campanhas de recolha de medicamentos e respetivo tratamento, reconhecendo a importância e a responsabilidade social do farmacêutico junto da sociedade e pela sua proximidade à população.

1ª fase: Auscultação junto das entidades governamentais competentes, as entidades intervenientes no circuito do medicamento, nomeadamente, as Farmácias, a Emprofac, os Laboratórios Inpharma, Agência de Regulação de Produtos farmacêuticos e Alimentar, Direção Geral de Farmácia, bem como de todos os profissionais de saúde devidamente preparados e sensibilizados para

a referida ação, com o intuito de desenhar possíveis circuitos para garantir sua implementação.

2ª fase: Materialização da 1ª campanha de recolha de medicamentos e tratamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Atividades para o triénio 2016-2018 traduz o entendimento do Conselho Diretivo Nacional acerca das prioridades de intervenção.

Com a apresentação deste plano de atividades, pretendemos que a atuação da Ordem, dentro das suas atribuições, corresponda às expectativas dos seus membros, bem como, possa afirmar-se como um parceiro na definição e execução da política farmacêutica e em todas as medidas adequadas para um bom desempenho profissional dos farmacêuticos nacionais.

É importante que reconheçamos que a Ordem será, o que todos nós, órgãos sociais e membros, formos capazes de construir com o nosso precioso contributo, todos juntos construímos a união, com o nosso esforço conjunto alcançamos a integração e a valorização profissional que almejamos.

Participe de forma ativa nas atividades da nossa Ordem!

O Conselho Diretivo Nacional,

MARIA DA LUZ LEITE

MELINA VEIGA

ANA FILOMENA SOARES DA CRUZ

MARIA HELENA SANTOS

ESTER GONÇALVES